



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 77

Súmula(Autoriza o Poder Executivo a contrair um empréstimo de Cr\$ 900.000,00 para aquisição da Usina Elétrica desta cidade e seu reaparelhamento.)

A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - *Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contrair com o Estado do Paraná ou instituição de crédito que mais lhe convier, um empréstimo até novecentos mil cruzeiros (900.000,00), a longo prazo, amortizável semestralmente, sob juros módicos, para a aquisição da Usina Hidro-elétrica pertencente ao Sr. Francisco Deininger e seu reaparelhamento.*

Artigo 2º - *A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 18 de janeiro de 1952*

Sady Marcondes Loureiro
Presidente

Piratan Araújo
Secretário